

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 29 de Junho de 2009

Edição Nº: 586

PORTARIA Nº 152 DE 29 DE JUNHO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder a servidora Municipal, **Maria Lúcia Garcia Peixoto**, ocupando a função de Auxiliar de Secretária, Matrícula nº 010374-8, na forma do Processo nº 060/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 29 de Junho de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 153 DE 29 DE JUNHO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder ao servidor Municipal, **Francisco Mardônio Meireles de Souza**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010154-0, na forma do Processo nº 066/2009, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 29 de Junho de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA 153.1/2009, de 29 de junho de 2009. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – MÃE – DE IDADE AVANÇADA, demanda pela servidora **LÚCIA MARIA FERNANDES DE SOUZA**; CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. CONSIDERANDO parecer jurídico favorável ao pedido. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** a servidora pública **LÚCIA MARIA FERNANDES DE SOUZA**, matrícula funcional 010252-0, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Ação Social, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de trinta dias. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRE-SE** Palácio da Intendência, 29 de junho de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

Portaria nº. 151/09 De: 29/06/2009. Do: Poder Executivo Municipal Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, inscrito no CPF(MF), sob o nº. 141.275.393-72; RG.783026, PASEP: 1.140.7087384; Residente na Rua Maria Izaura Nogueira Diógenes, Centro, nesta cidade. Prefeito Municipal de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de se deslocar à capital nacional, Brasília/DF, com a finalidade de assinar Convênios junto aos Ministérios da Saúde, Educação, Integração Social, Esportes, Comunicação e outros. Permanecendo naquela cidade por quatro dias: **29 e 30/06/09; 01 e 02/07/09** **Resolve**: Determinar que seja elaborada uma Folha de Pagamento, com ajuda de custo no valor de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais)**, devendo a despesa correr por conta da Dotação específica do vigente Orçamento do Município. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Gabinete do Prefeito, em 29 de Junho de 2009. **José Sérgio Pinheiro Diógenes** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº.153.2/09, DE 29 DE JUNHO DE 2009 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor **José Marleudo Martins de Lemos**,

inscrito no CPF(MF) sob o nº. 171.523.133-34, RG. 2002019068660; PASEP: 17013098114; Residente na Rua Cap. Deodato Diógenes, 510, Centro, neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de **Diretor do Serviço da Junta Militar**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, cada referente às diárias no período de 29 e 30/06/09 e 01/07/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída **03 (três) diárias**. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Gabinete do Prefeito, em 29 de Junho de 2009. **José Sérgio Pinheiro Diógenes** Prefeito Municipal

*** **

Portaria nº.150/09. De: 29 de Junho de 2009. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder ao Servidor **JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, RG. 990.991.905-15, PASEP: 10223694816, residente na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período de 29, 30/06/09 e 01, 02 e 03/07/09 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 05(Cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Gabinete do Prefeito, em 29 de Junho de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº284/ 2009 Jaguaribe, 29 de junho de 2009. **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor **JOSÉ EMEUDO DE OLIVEIRA**, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia ao município de Fortaleza-CE, a importância de R\$100,00 (cem reais), referente às Diárias no período de 29 e 30/06/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02(duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se** Gabinete da secretária, em 29 de junho de 2009. **SECRETÁRIA DE SAÚDE**

*** **